

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOIS DE JULHO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, EDEBRANDE CAVALIERI, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, RENATO PIROLA, SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, ANDRÉA BRECIANI TEIXEIRA, ROGÉRIO ARAÚJO JORGE E MARCOS CÉSAR BOELL FILHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE E EMÍLIO MAMERI NETO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA ZANUNCIO ARAÚJO, NOELLE DA SILVA E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2009. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da manifestação realizada pelo Conselheiro Mário Cláudio Simões, por meio do Protocolado nº 720.055/2009-05, *in verbis*: “*Ao Presidente do Conselho Universitário. Sr. Presidente, Considerando a indicação feita pela plenária do Conselho Universitário para qu eu, Professor Mário Cláudio Simões, ocupasse a Presidência da Comissão Eleitoral para eleição de representante docente no referido Conselho; Considerando os meus presentes encargos docentes no Departamento de Línguas e Letras e encargos administrativos na Pró-reitoria de Graduação, na qual, inclusive atuo como substituto oficial da Pró-reitoria, quando de suas férias ou afastamentos; Considerando que no momento ocupo a Presidência da Comissão Executiva do Processo Seletivo de Transferência e Novo Curso Superior, cujos trabalhos durarão, minimamente, até o mês de agosto do corrente ano, Venho, por meio desta, agradecer aos membros do Conselho Universitário e a seu Presidente pela confiança em mim depositada ao me indicarem para tão distinta representação, mas, ao mesmo tempo, venho solicitar,*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

devido ao meu presente acúmulo de funções, que eu seja liberado de participar da referida Comissão Eleitoral. Em 01 de junho de 2009. Professor Mário Cláudio Simões". Ainda, com a palavra, o Senhor Presidente fez a leitura do seguinte despacho, in verbis: "PROCESSO Nº: 4.538/2009-51. INTERESSADO: CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn). ASSUNTO: Constituição de Comissão Eleitoral. DESPACHO. Aos membros do Conselho Universitário, O Conselheiro Mário Cláudio Simões, por meio do Protocolado nº 720.055/2009-05, datado de 01 de junho de 2009, manifestou que atualmente está com acúmulo de atribuições administrativas devido às tarefas que desempenha junto ao Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais (DLL/CCHN) e à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Por este motivo, o Conselheiro comunica seu desligamento da Comissão Eleitoral, que tem por finalidade elaborar normas para a eleição de representantes do Corpo Docente no Conselho Universitário (CUn). Considerando que a próxima sessão ordinária do CUn está prevista para o dia 25 de junho de 2009 e que a supracitada Comissão Eleitoral necessita iniciar seus trabalhos o mais breve possível, indico ad referendum da plenária do CUn o nome da Conselheira Maria Aparecida Santos C. Barreto em substituição ao nome do Conselheiro Mário Cláudio Simões. Campus universitário, 01 de junho de 2009. Reinaldo Centoducatte. Na Presidência". A plenária homologou, por unanimidade, o nome da Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto para a supracitada substituição. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, informou que a Comissão de Legislação e Normas decidiu encaminhar o processo do Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES) referente ao reposicionamento dos servidores aposentados à nova Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, pois se tal assunto for apenas uma questão de enquadramento administrativo não caberá a análise deste Conselho. O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, informou que foi encaminhado um Memorando da Presidente da Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), professora Sandra Aparecida Duarte Ferreira, ao Centro de Ciências Exatas (CCE), ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), ao Centro de Línguas, ao Centro de Educação (CE), ao Centro Tecnológico (CT), ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), além dos Centros de Alegre e de São Mateus solicitando que seja informado o quantitativo de fiscais para trabalhar no Vestibular de Inverno da Universidade. Solicitou, em seguida, que os Diretores dos mencionados Centros enviem à CCV a relação com os nomes das pessoas até dia 6 de julho do corrente ano, para que a CCV possa finalizar a equipe de fiscalização. O Conselheiro Marcos Boell Filho, com a palavra, informou o resultado da eleição do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Disse que em terceiro lugar ficou a chapa Nenhuma das Anteriores (NDA), com 779 (setecentos e setenta e nove) votos; em segundo lugar ficou a chapa Sonhar Juntos, com 860 (oitocentos e sessenta) votos; e em primeiro lugar ficou a chapa Movimentação, com 1560 (mil, quinhentos e sessenta) votos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que de acordo com o Regimento Interno deste Conselho perderá seu mandato na comissão o Conselheiro que não comparecer a três reuniões sem justa causa ou justificativa. Dessa forma, comunica que a discente Maria Zanúncio Araújo perdeu o mandato dela na Comissão de Orçamento e Finanças, já que a mesma nunca compareceu às reuniões da mencionada Comissão. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que foi solicitada a este Conselho uma apresentação dos Projetos associados à Petrobrás (NP) e que, inclusive, essa apresentação iria ocorrer nessa reunião, no entanto o responsável por esses projetos na Petrobrás, o Senhor Luís Otávio, está com problemas de saúde. Em seguida, falou a respeito das filas do Restaurante Central destacando que já existe um projeto que visa melhorar significativamente a demanda do Restaurante. Outra alternativa seria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

estender o horário de atendimento do Restaurante (abrindo meia hora mais cedo e fechando meia hora mais tarde). O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, complementou a fala do Senhor Presidente dizendo que a abertura do terceiro salão do Restaurante Central seria também uma alternativa para a diminuição das filas no mesmo. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que a Audiência Pública realizada no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) no dia 6 de julho do corrente ano discutiu a criação da Universidade Federal de São Mateus por desmembramento da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e destacou, ainda, que esse encontro contou com a participação de algumas autoridades como um representante do Ministério da Educação, com o Senador Renato Casagrande, com o Deputado Federal Lelo Coimbra, responsável por essa Audiência, com o Deputado Federal Luis Paulo Veloso Lucas, com todos os Prefeitos do Norte do Estado e com mais de cinco mil pessoas. Ressaltou, também, que esse encontro foi uma festa democrática muito bonita. O Senhor Presidente, com a palavra, complementou a fala do Conselheiro Renato Pirola dizendo que a mencionada Audiência foi um encontro muito importante para os Municípios da região e que foi um debate interessante.

03. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes protocolados nºs: 717.944/2009-87 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Indicação de representantes deste Conselho para o Conselho de Administração da FAHUCAM e 716.667/2009-95 – Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Indicação de novo representante deste Conselho para integrar o Conselho Curador da FCAA. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 842/2009-29 – Prefeitura Universitária – Homologação do contrato nº 57/2009 celebrado entre a UFES e a empresa L.D.S Construtora Civil Ltda ME; 58.255/2008-48 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda; 55.988/2008-21 – Serviço de Telecomunicações (SETEL/UFES) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; 8.375/2009-85 – Pró-reitoria de Administração (PROAD) – Projeto de Resolução que visa estabelecer o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PDIC/PCCTAE) da UFES; 5.273/2009-16 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Proposta de alteração da Resolução nº 14/2009 - CUn. Ainda com a palavra, o Conselheiro Armando Biondo Filho solicitou exclusão do item 04.14 constante da pauta, processo nº 41.577/2007-77 – Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 29/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, solicitou exclusão do item 04.24 constante da pauta, processo nº 5.645/2004-93 – Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) – Proposta de alteração da Resolução nº 26/95 deste Conselho, que institui o Programa de Capacitação do Pessoal Técnico-administrativo e estabelece normas para a concessão de horário para servidores estudantes, afastamento para estudos e promoção de cursos e eventos pela própria instituição. Os Conselheiros Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitaram exclusão do item 04.16 constante da pauta, processo nº 28.482/2007-68 – Departamento de Engenharia Ambiental/CT – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Engenharia de Saúde e Desenvolvimento Sustentável e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). Os Conselheiros Carlos Alberto Redins,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, Mário Cláudio Simões, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, e Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitaram exclusão do item 04.18 constante da pauta, processo nº 4.973/2009-85 – Gabinete do Reitor (GR) – Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para solicitação, aprovação e concessão de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de graduação da UFES em atividades/eventos. Todas as inclusões solicitadas, bem como as exclusões foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Não houve inversão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 66.994/2009-94 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 49/2009 celebrado entre a UFES e a empresa UL Química e Científica Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a aquisição de tira reativa para uroanálise, para atender ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZESSETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.02. PROCESSO Nº 3.773/2009-13 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 50/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Bertoli Construções Ltda ME. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a execução dos serviços de reforma do auditório, corredores de acesso e banheiros da Base Oceanográfica do *campus* de Santa Cruz, Aracruz. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZOITO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.03. PROCESSO Nº 64.257/2008-76 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 40/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Roma Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, por 12 (doze) meses, para atender ao Serviço de Transportes do HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZENOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.04. PROCESSO Nº 58.260/2008-51 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 08/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Netmed Instrumentos Científicos Ltda e do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato. A Conselheira Andréa Breciani Teixeira, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações do contrato e do Primeiro Termo Aditivo, cujos objetivos são, respectivamente, a aquisição de reagente para exame de gazometria, durante o período de 12 meses, para atender ao HUCAM e a alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira – Das Garantias – do supracitado contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.05. PROCESSO Nº 3.162/2009-67 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 49/2009 celebrado entre a UFES e a empresa L.D.S Construtora Civil Ltda ME. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a execução dos serviços de demolição e construção do muro do imóvel localizado na rua Washington Luiz, nº 43, Centro, Vitória. Em discussão, em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.06. PROCESSO Nº 64.303/2008-37 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é acrescer 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) no valor do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.07. PROCESSO Nº 5.356/2009-05 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL/UFES)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Telemar Norte Leste S/A. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Cristina Engel de Alvarez, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, modalidade local, para atendimento aos órgãos desta Universidade situados nos municípios de Alegre, Jerônimo Monteiro e Santa Cruz. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.08. PROCESSO Nº 4.538/2009-51 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUu)** – Proposta de normas eleitorais para a escolha de representantes do Corpo Docente para este Conselho e de calendário para a referida eleição. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, fez a leitura das mencionadas propostas. Em discussão, em votação, aprovadas por unanimidade. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS DEZESSEIS E DEZESSETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.09. PROCESSO Nº 66.895/2008-21 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Imprensa Nacional. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Cristina Engel de Alvarez, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.10. PROCESSO Nº 201/2009-74 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Tapume Construções e Recuperação de Obras Civis Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a construção do prédio do Departamento de Educação e Ciências Humanas do CEUNES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.11. PROCESSO Nº 380/2009-40 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Instituto de Cardiologia do Espírito Santo. A Conselheira Andréa Breciani Teixeira, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a realização de exames de ecocardiograma transesofágico e transtorácico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.12. PROCESSO Nº 42.850/2007-81 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/CCJE** – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 62/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Andréa Breciani Teixeira, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar os itens 4.5, 4.8, 6.3, 6.5, 6.7 e 6.13 da planilha orçamentária do referido contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.13. PROCESSO Nº 64.292/2008-95 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (CASUFES). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “Processo nº : 64.292/2008-95. Interessado: Gabinete do Reitor (GR). Assunto: Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (CASUFES). **RELATÓRIO.** Trata o presente processo da aprovação do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1002/2008 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a GEAP – Fundação de Seguridade Social e do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (CASUFES). Constam do processo os seguintes documentos: Protocolados nºs 705.671/2009-28 e 710.300/2009-68 referentes ao repasse auxílio à saúde dos servidores da UFES (fls. 1024 a 1104 e 1105 a 1168); Nota de Empenho nº 2009/NE000045, emitida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (fl. 1172); Protocolados nºs 712.533/2009-03 e 716.292/2009-63 referentes ao repasse auxílio à saúde dos servidores da UFES (fls. 1177 a 1179 e 1186-A a 1240); Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a CASUFES, assinado e publicado (fls. 1244 a 1246); Protocolado nº 718.237/2009-16 referente ao repasse auxílio à saúde dos servidores da UFES (fls. 1253 a 1255); Nota de Empenho nº 2009/NE000044, emitida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) (fl. 1259); Protocolado nº 719.159/2009-69 encaminhando Memorando nº 001/09 da Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC), solicitando Segundo Termo Aditivo de reajuste ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a CASUFES e ao convênio nº 1002/2008 celebrado entre a UFES e a GEAP (fls. 1263-B a 1269); Protocolado nº 720.005/2009-10 encaminhando Carta/GEAP/ DIREX/Nº 169/2009 da Diretoria Executiva da GEAP, solicitando a revisão da Decisão nº 74/2009 do Egrégio Conselho Universitário (CUn) da UFES, ressaltando que, caso contrário, vai levar o assunto à análise do Conselho Deliberativo da GEAP na próxima reunião ordinária, cuja decisão poderá ser a denúncia do instrumento jurídico vigente, anexando as vias do Termo Aditivo proposto anteriormente pela GEAP (fls. 1270 a 1283); Protocolado nº 720.886/2009-79 encaminhando Ofício nº 011/2009-SAC ao Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES), solicitando manifestação sobre a solicitação realizada pela GEAP da revisão da Decisão nº 74/2009 - CUn (fls. 1284 a 1294); Exposição de motivo do SINTUFES com farta argumentação, citação de Leis e fatos expostos contrários à solicitação da Diretoria Executiva da GEAP e hipotecando solidariedade a atitude tomada na Decisão do Egrégio Conselho Universitário da UFES (fls. 1295 a 1300); Parecer nº 524/2009 da Procuradoria Federal - UFES (fl. 1308) considerando não existir impedimento legal para assinatura do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a CASUFES. No que tange ao Segundo Termo Aditivo entre a UFES e a GEAP, não poderá ser firmado porque esta insiste em alterar a forma de contribuição paga pelos associados, o que contraia a Decisão nº 74/2009 - CUn,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

estando o Magnífico Reitor obrigado ao cumprimento dessa Decisão do Colegiado Superior da UFES. Sugere, assim, definição urgente do CUn, pois estão relacionadas à Decisão nº 74/2009 - CUn (fls. 1020). PARECER. Considerando a tomada de Decisão nº 74/2009 - CUn de não aceitar a alteração da modalidade de contribuição do plano de saúde de percentual para fixo, proposto pela Resolução nº 418/2008 do Conselho Deliberativo da GEAP; Considerando o Parecer nº 524/2009 da Procuradoria Federal – UFES de que não poderá ser firmado o Segundo Termo Aditivo com a GEAP porque esta insiste em alterar a forma de contribuição paga pelos associados o que contraria a Decisão nº 74/2009 - CUn, estando o Magnífico Reitor obrigado ao cumprimento dessa Decisão do Colegiado Superior da UFES; Considerando a documentação constante dos autos enviada pela GEAP, na qual o Conselho Deliberativo decidiu por denunciar os instrumentos jurídicos vigentes a partir de 1º de julho de 2009 e que o atendimento aos beneficiários vinculados se restringirão às URGÊNCIAS e EMERGÊNCIAS; Isto posto, estando o processo bem instruído e não havendo óbice jurídico, somos, s.m.j., de parecer favorável: 1) à aprovação do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a CASUFES; 2) à não aprovação do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 1002/2008 celebrado entre a UFES e a GEAP; 3) à negação do pedido da GEAP de revisão da Decisão nº 74/2009 do Egrégio Conselho Universitário; 4) a propor à CASUFES que aceite a migração, sem carência, dos servidores da UFES beneficiários do Plano de Saúde da GEAP; 5) a determinar ao Magnífico Reitor desta Universidade que recomende à Procuradoria Federal - UFES que ingresse na Justiça para que a GEAP garanta a integridade do atendimento aos beneficiários até o término da denúncia realizada por meio da Resolução/GEAP/CONDEL nº 445, de 18 de julho de 2009. Vitória, 02 de julho de 2009. Armando Biondo Filho. Relator". Após, ainda com a palavra, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E VINTE E OITO, CENTO E VINTE E NOVE E CENTO E TRINTA BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.14. PROCESSO Nº 8.166/2006-99 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE –** Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 42/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão de nova planilha de receitas e despesas com pedido de reorçamentação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.15. PROCESSO Nº 8.299/1997-40 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA (PPGASC) –** Proposta de alteração do nome e da sigla do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde Coletiva (PPGASC). O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.16. PROCESSO Nº 2.644/2009-08 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL (SIS) –** Projeto de Resolução que visa estabelecer novo Programa de Auxílio à Aquisição de Material de Consumo e Cópias Reprográficas (PAAM). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este Projeto de Resolução foi aprovado, também, pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas em reuniões realizadas nesta data. Várias discussões

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ocorreram entre os Conselheiros presentes. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E NOVE**. Após a aprovação desse processo e tendo em vista o adiantado da hora e a urgência de alguns processos que foram incluídos nesta pauta a plenária decidiu analisar tais urgências, retornando aos demais processos listados na pauta convocatória, se possível, nesta Sessão. **04.17. PROTOCOLADO Nº 717.944/2009-87 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Indicação de representantes deste Conselho para o Conselho de Administração da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do referido protocolado, *in verbis*: “*Memorando nº 66/2009 – CCS. Vitória, 19 de maio de 2009. Ao Presidente do Conselho Universitário da UFES. Magnífico Reitor Professor Rubens Sergio Rasseli. Conforme estabelece o inciso IV do Artigo 13 do Estatuto da FAHUCAM – Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes, fazem parte do Conselho de Administração da FAHUCAM, três membros designados pelo Conselho Universitário da UFES. Nesse sentido, visando viabilizar a composição deste Conselho e tornar possível a realização das suas reuniões, solicito que Vossa Magnificência promova a indicação dos três representantes em próxima reunião do Conselho Universitário. Carlos Alberto Redins. Diretor do Centro de Ciências da Saúde da UFES*”. Após, o Conselheiro Carlos Alberto Redins, ainda com a palavra, indicou os nomes dos docentes desta Universidade Fausto Edmundo Lima Pereira e Paulo Mendes Peçanha e o nome do médico Alexandre Ruschi. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente submeteu os supracitados nomes à plenária que os aprovou por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E NOVE**. **04.18. PROCESSO Nº 842/2009-29 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 57/2009 celebrado entre a UFES e a empresa L.D.S Construtora Civil Ltda ME. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a reforma do Laboratório de Tecnologia Mecânica e de Motores de Combustão Interna do Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE**. **04.19. PROCESSO Nº 58.255/2008-48 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Cristina Engel de Alvarez, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a aquisição de kit’s reagentes de imunologia para atender ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE**. **04.20. PROCESSO Nº 55.988/2008-21 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL/UFES)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local para atendimento às necessidades atuais e futuras dos órgãos da UFES situados nos municípios de Vitória (*campus* de Goiabeiras e Maruípe), Serra (Jacaraípe), Colatina e São Mateus. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE**. **04.21. PROCESSO Nº 5.273/2009-16 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Proposta de alteração da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 14/2009 deste Conselho. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.22. PROCESSO Nº 59.340/2008-23 – CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE MORAES** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Após algumas discussões entre os presentes, o Senhor Presidente informou que, devido a impossibilidade de *quorum* para deliberação, a análise deste processo estava encerrada, devendo sua continuidade acontecer na próxima sessão deste Conselho, juntamente com as inclusões que não puderam ser analisadas. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, fez a leitura do seguinte documento, *in verbis*: “*Não pretendo fazer mau uso da palavra livre, mas pedirei aos colegas Conselheiros a autorização para expressar o meu estarrecimento com fatos acontecidos aqui anteontem, nesta mesma sala de reuniões, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesta reunião, o meu nome, na qualidade de Professor e Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante desta Universidade, foi publicamente achincalhado. De forma distinta desse lamentável episódio ocorrido na reunião do CEPE, não vou aqui me valer indevidamente de um cargo de representação para o qual fui eleito, para dar vazão a vendetas pessoais ou a projetos políticos futuros – certamente não foi com esse objetivo que me candidatei à representação em um Conselho Superior. Entretanto, mesmo que de forma imodesta, faço questão de afirmar que a melhor resposta às acusações infundadas e levianas feitas vem não somente do reconhecimento da comunidade acadêmica e da Administração da UFES, que em várias oportunidades expressam o seu contentamento com o nosso trabalho, mas também do Ministério da Educação, que usa o trabalho que vimos desenvolvendo aqui no UFES nos programas PEC-G, PET e Mobilidade Acadêmica como sendo de referência para outras universidades. Por outro lado, na qualidade de membro deste Conselho, solicito que sejam apuradas as informações verbais que nos foram dadas de que este Conselho Universitário foi acusado, ao cumprir as suas obrigações regimentais e anular decisões e procedimentos eivados de ilegalidade, de agir de forma antidemocrática. No meu entender, uma acusação dessa natureza deve obrigatoriamente ser apurada e, se constatada, deve ser veemente e publicamente repudiada por este Conselho. Nesses quase quatro anos em que aqui estive, tive excelentes lições de comportamento responsável, ético e democrático, e entendo que esse Conselho não pode tolerar acusações levianas e irresponsáveis como a que supostamente aconteceu, sob pena de suas ações e decisões caírem no descrédito de toda a Comunidade Acadêmica. Em 02/07/2009. Professor Mário Cláudio Simões*”. O Conselheiro Renato Pirola, com palavra, comunicou sua solidariedade ao professor Mário Cláudio Simões por se tratar de profissional qualificado academicamente, correto, competente e de conduta ética irrepreensível. Acrescentou que essa afirmação decorre de sua convivência profissional com o referido professor dentro e fora do Conselho Universitário. É um profissional digno e sempre honrou esta Universidade. Informou, em seguida, que se solidariza ainda com a sua busca de reparação pelo ato em que se sentiu duramente atingido, destacando que ele mesmo já passou por situação similar neste mesmo Conselho Universitário e adotou exatamente a mesma atitude. Após, visando resguardar as reuniões do Conselho Universitário para discussões mais estratégicas aos interesses maiores de nossa Universidade, sugeriu que a Administração Central apresente uma proposta de Resolução delegando competência à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), como instância final de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

deliberação em relação aos processos originados de certames licitatórios, nos casos de aprovação destes pela referida Comissão. Acrescentando que apenas seriam encaminhados para apreciação do Plenário do Conselho Universitário aqueles processos originados de certames licitatórios que não fossem aprovados pela supracitada Comissão. Destacou, ainda, que tais processos já mereceram análise de todos os setores competentes da Universidade e também da Procuradoria Federal - UFES. Em seguida, como ilustração do ganho de tempo, informou que somente nesta reunião dos aproximadamente 40 (quarenta) processos apreciados apenas 40% (quarenta por cento) dos mesmos teriam chegado a Plenária. O Conselheiro Adauto Emmerich Oliveira, com a palavra, manifestou-se quanto às questões levantadas ao professor Mário Cláudio Simões, com o qual se solidarizou. Além disso, assinalou a necessidade da Universidade atualizar o seu Estatuto e Regimento para que o próprio Conselho Universitário tenha um papel mais incisivo relativo à política educacional que está envolvido. Finalizou acentuando a necessidade das reuniões deste Conselho serem iniciadas no horário para que não seja necessário estender o horário das reuniões, prejudicando quem tem outros compromissos assumidos no final da tarde. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que devido ao grande número de processos administrativos apreciados pela COF deste Conselho, pelo rito sumário desses processos para licitação, a mencionada Comissão sugere alteração no Estatuto e Regimento da UFES e/ou decisão do Conselho Universitário para autorizar o Magnífico Reitor a assinar/firmar os contratos oriundos desses processos licitatórios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.